



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 290 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002683/2020-15

Concórdia-SC, 31 de julho de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **STENIO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 2382015, a partir de 04/08/2020, para atender as demandas da Pesquisa Institucional, com prazos determinados para o mês de agosto. O período interrompido deverá ser gozado à **partir do dia 07/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/07/2020 10:24)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2020** e o código de verificação: **6ff103995d**